DECRETO Nº 2.845 DE 30 DE JUNHO DE 2026

"NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA CASA CATARINA DO MUNICÍPIO DE JABORÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que a Lei lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 19.156, de 20 de dezembro de 2024, que institui o Programa Casa Catarina e estabelece outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 766, de 22 de novembro de 2024, que regulamenta a Lei nº 19.093, de 2024, que regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 948, de 16 de abril de 2025, que regulamenta o Programa Casa Catarina, na modalidade Casa Catarina – Habitação Urbana, a ser implementada pelo benefício de repasse de recursos por meio de transferência voluntária, com a finalidade de viabilizar a construção de unidades habitacionais para famílias com renda de até dois salários-mínimos nacionais.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 1.014, de 5 de junho de 2025, que revoga o § 1º do art. 1º do Decreto nº 948, de 16 de abril de 2025. Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE JABORÁ, CNPJ: 82.463.939/0001-88, Rua Lauro Rupp, 320 – Centro – 89.677-000 – Jaborá – SC – Fone: (49) 3526-2000.

CONSIDERANDO a Portaria Estadual Nº 92, de 19 de maio de 2025, para municípios até 10.000 habitantes, que dispõe sobre as diretrizes para construção de unidades habitacionais e a doação de terrenos públicos por parte dos

DECRETO Nº 2.845 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Municípios, no âmbito do Programa Casa Catarina, na forma regulamentada pelo Decreto Estadual nº 948 de 16 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria Estadual Nº 93, de 19 de maio de 2025, que dispõe sobre os procedimentos e diretrizes para a definição das famílias beneficiárias das unidades habitacionais construídas com recursos do Programa Casa Catarina, na forma regulamentada pelo Decreto Estadual nº 948 de 16 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria Estadual Nº 69, de 22 de abril de 2025, que dispõe sobre a distribuição dos valores destinados à implementação do Programa Casa Catarina, modalidade Habitação Urbana, por meio do benefício de transferência voluntária, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 948 de 16 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria Estadual Nº 70, de 22 de abril de 2025, que dispõe sobre os procedimentos e diretrizes para a definição das famílias beneficiárias das unidades habitacionais construídas com recursos do Programa Casa Catarina, na forma regulamentada pelo Decreto Estadual nº 948 de 16 de abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Responsável por todo o processo de seleção das famílias que serão beneficiadas com o Programa Casa Catarina no Município de Jaborá/SC, composta pelos seguintes membros:

Representantes:
I – Mariane Tesck Freitas - PRESIDENTE
II – Vera Lucia Pintro – VICE-PRESIDENTE
III – Terezinha Melânia da Luz Santin - MEMBRO
IV – Alessandra Begnini - MEMBRO
V – Raiane Cristine Toigo - MEMBRO
VI – Silvania Pintro - MEMBRO
VII – Matheus Bruno Poli Valgoi - MEMBRO
VIII – Mariana Rodrigues de Lima - MEMBRO
IX – Edyvan Cezar Marca - MEMBRO
X – Renan Fernando Grezel - MEMBRO
XI – Heverton Hercílio Mattos - MEMBRO
XII – Davi Antonio Chiochetta - MEMBRO

DECRETO Nº 2.845 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Art. 2º. A comissão terá como finalidade desenvolver todos os trabalhos inerentes a seleção das famílias do Programa Casa Catarina no Município de Jaborá/SC, bem como realizará o acompanhamento da execução e fiscalização.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado o decreto 2.690, de 17 de julho de 2025 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 30 de junho de 2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 30/06/2026

RENAN FERNANDO GREZEL
Secretário Municipal de Administração